



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº

01944/2019

Absertura:
12/02/2019

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolado

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 249, CENTRO, 38.610-000.

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

REF A COMUNICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EM RELAÇÃO AO RELATORIO DE INVIABILIDADE TECNICA D EMENDAS DO ORÇAMENTO IMPOSTIVO DE APLICAÇÃO DIRETA Nº 37 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO LANCHUEIRA

MARCELO GRUNO FARIAS
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEGOV	12-02-19	13	
02 Controle Interno	12.02.19	14	
03 SESA	19-02-19	15	
04 Controle Interno	19/02/19	16	
05 SEGOV	20/02/19	17	
06 AMALEGIS	21.02.2019	18	
07 Exercício: 2019		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal da Saúde
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE



COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: SEGOV

Assunto: Inviabilidade Técnica de Emendas do Orçamento Impositivo

Unaí – MG, 07 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário,

1 – No que se refere à Emenda do Orçamento Impositivo de aplicação direta nº 37 de autoria do Exmº Sr. Vereador Valdir Porto, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (kits de bambolês, bastões em PVC para ginástica, colchonetes, mini-camas elásticas, computadores, tendas sanfonadas 3 x 3, televisores 27,5", arquivos de aço, impressoras laser, cadeiras longarina 3 lugares) DESTINADO AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CACHOEIRA, no valor de R\$ 31.485,55. Temos a considerar:

a) A emenda prevê aplicação de recursos com despesas de capital, e parte da emenda configura material de consumo.

b) Falta de razoabilidade do valor proposto

2 – Diante do exposto concluímos pela INVIABILIDADE TÉCNICA para aplicação dos recursos da emenda na forma proposta.

Atenciosamente,


Sonária Faria
Coordenadora de Atenção
Primária

na acordo

Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
CRA 1 220.20.468



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

PRAÇA JK S/Nº - UNAÍ/MINAS GERAIS - CEP: 38.610-000 - Fone (38)3677-9610
CNPJ Nº 18.125.161/0001-77

Secretaria Municipal de Governo

1. Parecer do Secretário de Governo:

170
Controle Interno,
Sua consideração e
de decisão.

Desp. 12/2019

Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo

2. Observação Complementar:



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 36

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	30.000,00	680
Cancelamento Compensatório	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	186
Total									30.000,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma grade aradora, 14x28, controle remoto (espaçamento 27mm) mancal óleo; uma carreta agrícola para trator, 5 toneladas, quatro rodas) base para carreta; uma carreta agrícola para trator, capacidade 5 toneladas, quatro rodas) destinados aos moradores da Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha Samambaia e Outros									

EMENDA N.º 37

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	31.485,56	372
Cancelamento Compensatório	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	31.485,56	186
Total									31.485,56	-
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (três kits bambolês, 50 bastões em PVC para ginástica; 60 colchonetes 90x42x2; 10 mini cama elásticas 2,44m, capacidade 180kg; 5 computadores com monitor led Intel dualcore; 4 tendas sanfonadas 3x3 ferro em PVC TD1000; 2 televisões led 27,5" digital wifi 2 hmdi usb; 15 arquivos de aço com quatro gavetas; duas impressoras laser monocromática HL1212w, 10 cadeiras longarina 3 lugares) destinado ao Posto de Saúde do bairro Cachoeira.									





MUNICÍPIO DE UNAÍ

Controladoria Interna e de Transparência Pública



PROCESSO Nº: 01944/2019

ASSUNTO: Emenda Parlamentar – Execução Direta

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinado ao Posto de Saúde do bairro Cachoeira.

Unaí/MG, 19 de fevereiro de 2019.

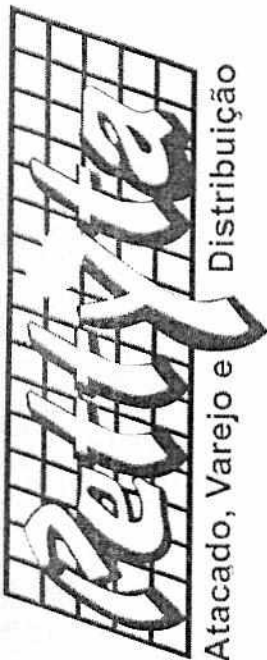
À Sesau,

Solicitamos maiores informações referentes ao item (b), da Comunicação Interna (fl 02), *"falta de razoabilidade do valor proposto"*.

Atenciosamente,

Lilian Cunha Rissi Matusita

Controladora Interna e de Transparência Pública



Atacado, Varejo e Distribuição

AV. BANDEIRANTES, 373 - CENTRO | CEP: 38.660-000 BURITIS-MG
CNPJ: 23.405.990/0001-43 | INSC. EST.: 00.2638254.00-13
TELEFAX: (38) 3662-1260 | E-MAIL: pettyta@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UNITARIO	TOTAL
1	computadores com monitor led Intel dualcore	UND	R\$ 2.437,98	R\$ 12.189,90
2	tendas sanfonadas 3x3 ferro em PVC TD1000	UND	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00
3	15 arquivos de aço com quatro gavetas	UND	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00
4	Impressoras laser monocromática HL1212w	UND	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
5	cadeiras longarina 3 lugares	UND	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
TOTAL:				R\$ 32.879,90

Buritis, 11 de Fevereiro de 2019

Validade da proposta: 60 dias

DECLARAMOS INCLUIDOS NOS ITENS COTADOS, TODOS OS TRIBUTOS, EMBALAGENS, ENCARGOS SOCIAIS E TRANSPORTE AO LOCAL INDICADO, SEGURO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL (AG: 1.330-7) (CC: 28.700-8)

23.405.990/0001-43

PETTYTA ATACADO, VAREJO
E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AV. BANDEIRANTES, 373

B. CENTRO - CEP: 38.660-000

BURITIS - MG

Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição Ltda.
Mardjori Lian Kirschner Gobbi





PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal da Saúde



Para: Controladoria Interna

Assunto: Inviabilidade Técnica de Emendas do Orçamento Impositivo

Unaí – MG, 19 de fevereiro de 2019.

Ao controle interno.

No que concerne à Emenda do Orçamento Impositivo de aplicação direta de nº37 de autoria do Vereador Valdir Porto, no valor de R\$ 31.485,55 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a qual tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Entretanto, cabe salientar que a referida Emenda também determina aquisição de material de consumo.

Venho informar, que conforme solicitação na fl. 05, somente parte dos itens referentes a equipamentos e material permanente, perfazem valor superior a R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) considerando-se aquisições recentes feitas pela Prefeitura Municipal de Unaí, bem como, pesquisa de preços realizada junto à fornecedor, conforme consta orçamento de fl. 06.

Atenciosamente,



RONY VON DOS REIS DE CAMARGOS
Coordenador do FMS-Unaí
MASP: 2130-0 CRA / MG 2918-7



MUNICÍPIO DE UNAÍ

Controladoria Interna e de Transparência Pública



PROCESSO Nº: 01944/2019

ASSUNTO: Emenda Parlamentar – Execução Direta

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinado ao Posto de Saúde do bairro Cachoeira.

À Segov,

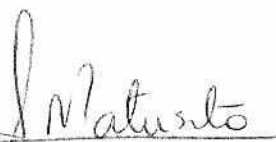
Trata-se da EMENDA PARLAMENTAR nº 37 à Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 com programação orçamentária para **Execução Direta**, tendo como objeto do gasto: *aquisição de equipamentos e materiais permanentes (três kits bambolês, 50 bastões em PVC para ginástica; 60 colchonetes 90x42x2; 10 mini cama elásticas 2,44m, capacidade 180kg; 5 computadores com monitor led Intel dualcore; 4 tendas sanfonadas 3x3 ferro em PVC TD1000; 2 televisões led 27,5" digital wifi 2hmdi usb; 15 arquivos de aço com quatro gavetas; duas impressoras laser monocromática HL1212w; 10 cadeiras longarina 3 lugares) destinado ao Posto de Saúde do bairro Cachoeira, no valor de R\$ 31.485,56 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).*

A Secretaria Municipal de Saúde, unidade gestora, através da Comunicação Interna da Coordenadora de Atenção Primária (fls. 02) e justificativa da Secretaria (fls. 06-07), aponta impedimento técnico para execução da referida emenda.

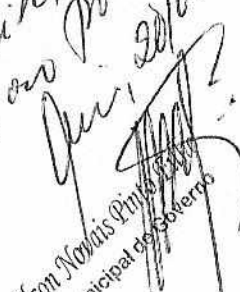
Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 162, § 6º *"as programações orçamentárias previstas no parágrafo 3º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica"*.

Dessa maneira, orientamos o encaminhamento da comunicação do impedimento técnico ao Legislativo conforme estabelece o artigo 162, § 7º da LOM.

Unaí/MG, 20 de fevereiro de 2019.


Lilian Cunha Rissi Matusita

Controladoria Interna e de Transparência Pública

*A Mesa Diretora
Do Conselho Municipal de
Fiscalização, após reunião
em 20/02/19
opinião favorável*

Waldir Wilson Novais Pinto
Secretário Municipal do Governo